

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº. 006/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

**Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Ivaneto Dias de Oliveira para a Cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, para realizar trabalhos administrativos referentes à Certificação Digital da Câmara Municipal de Porto Walter.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE** faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Ivaneto Dias de Oliveira, Presidente deste Poder Legislativo para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, realizar trabalhos administrativos referente a Certificação da Câmara Municipal de Porto Walter, no período de 02 a 03 de março de 2017.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 02 (duas) diárias.

Porto Walter-AC, 02 de março de 2017.

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter